

**ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020**, realizada no dia 12 (doze) de janeiro de dois mil e dezessete, sob a presidência do vereador Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e quinze minutos, contando com a presença dos Vereadores (as): Alaércio Rodrigues Luzia; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva. Foi justificada a ausência dos vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães e Carlos Alberto Silva (Carlão). A mensagem bíblica foi lida pelo vereador Alaércio Rodrigues Luzia. **NA ORDEM DO DIA**, foi aprovado em Regime de Urgência, por **10 votos favoráveis** dos vereadores Alaércio Rodrigues Luzia; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva e por **02 votos contrários** dos vereadores José de Arimatéia Neves e Paulo Roberto dos Santos (Panxita): o **Processo de Lei Complementar nº 01/2017 (PLC nº 01 /2017)** que Altera a Lei Complementar nº 061, de 1º de outubro de 2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O referido processo encontra-se com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação assinado pelos vereadores Neuza Mendes, Marcilene Jacinto e Alexandre Vitor Castro e também com parecer da Comissão de Finanças e Orçamento assinado pelos vereadores Neuza Mendes, Alaércio Rodrigues e Joel de Carvalho. O vereador José de Arimatéia Neves solicitou pedido de vistas do Processo de Lei Complementar nº 004/2017, pois acha que é um projeto que merece uma discussão maior. O Presidente Thiago Malagoli disse que eles estão em uma Reunião

*Extraordinária em Regime de Urgência Especial, então gostaria que o vereador José de Arimatéia Neves fundamentasse o artigo e o parágrafo para colocar em deliberação do Plenário. O vereador José de Arimatéia Neves disse que o Presidente Thiago Malagoli deveria consultar melhor o Regimento Interno dessa Casa, porque independente desse projeto estar em Regime de Urgência e ser uma Reunião Extraordinária o vereador tem o direito de solicitar vistas em um projeto que está em dúvida, que ele quer melhorar o projeto e não prejudicá-lo. O vereador Roberto Margari fez uso da palavra dizendo que gostaria de pedir ao Presidente Thiago Malagoli para seguir a sequenciadas matérias que estão na pauta, porque até agora foi em votação apenas o Processo de Lei Complementar nº 01/2017, e o vereador José de Arimatéia já está pedindo vistas no Processo de Lei Complementar nº 004/2017. O Presidente Thiago Malagoli concordou com o pedido do vereador Roberto Margari, e disse que irá colocar em deliberação do Plenário a proposta do vereador José de Arimatéia Neves quando forem discutir e votar o Processo de Lei Complementar nº 004/2017. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) falou que na última reunião ele não teve o prazer de agradecer a todos os vereadores que o desejou boas vindas, então aproveitou essa oportunidade para agradecer a todos, que ele ficou muito feliz com todas as palavras, e aproveitou e pediu vistas do Processo de Lei Complementar nº 02/2017 (PLC nº 02 /2017). O Pedido de vistas, do vereador Paulo Roberto, do Processo de Lei Complementar nº 02/2017 (PLC nº 02 /2017) foi aprovado por unanimidade dos presentes. O vereador José de Arimatéia Neves disse que nessa Casa nunca foi votado um pedido de vistas, que todo vereador tem o direito de pedir vistas de um processo, que o Presidente está cerceando o direito dos vereadores. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) falou que ele é favorável em baixar os salários absurdos dentro dessa Casa, mas não concorda em baixar o salário de duas pessoas e contratar mais duas, que isso não tem fundamento, pois não vai baixar nenhum custo dessa Casa, e é por isso que ele pediu vistas desse projeto, pois acha que precisam discutir mais sobre esse assunto. O Presidente Thiago Malagoli falou que eles estão discutindo o Processo de Lei Complementar nº 02/2017, que o processo que o vereador Paulo Roberto dos Santos está se referindo é o Processo de Lei Complementar nº 04/2017, que então a justificativa*

*de voto dele deveria ser fundamentada no Processo de Lei Complementar nº 02/2017. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) falou que em relação ao Processo de Lei Complementar nº 02/2017 ele não teve muito prazo para estudá-lo, que eles da oposição ainda não têm assessoria jurídica para lhes informarem o que é certo ou errado, então é por isso que ele está pedindo um prazo de três dias para estudarem melhor esse projeto. O vereador Alexandre Vitor Castro fez uso da palavra dizendo que ele se esforçou ao máximo para ler todas as matérias, que inclusive ele leu todos os projetos até uma hora da manhã, que em relação aos projetos no Processo de Lei Complementar nº 01/2017 tem o objetivo de reduzir a faixa de vencimento de três cargos do IPSEM, que no Processo de Lei Complementar nº 02/2017 o Prefeito Municipal tem o objetivo de criar dois cargos de sub-procurador, e que eles da Comissão de Legislação, Justiça e Redação têm algumas emendas redacionais verbais para serem feitas, e gostaria também de colocar em questão que a sua justificativa é que precisaria desses dois servidores para casos específicos de programas e para as causas da saúde, e também das mais de cinco mil execuções fiscais que existem no Fórum e os efetivos de hoje que existem lá muitas das vezes não têm essa especificidade, então só para esclarecimento mesmo, que pelo menos por ele, os projetos foram lidos. O vereador Roberto Margari disse que o Processo de Lei Complementar nº 02/2017 dispõe sobre a organização da Procuradoria Jurídica do Município, que é de suma importância para o bom andamento da administração, onde está dando autonomia para mais um Procurador nesse início de Governo, que é muito importante que a Procuradoria seja estendida a todo o secretariado para que as portas fiquem abertas para estarem amparados juridicamente, e é por isso a importância da votação desses projetos em Regime de Urgência. A vereadora Neuza Mendes fez uso da palavra dizendo que com todo respeito às colocações do vereador Paulo Roberto dos Santos quando disse que não teve muito tempo para analisar melhor os projetos, que após assumirem essa cadeira eles têm que dar um jeito de arrumar tempo para analisar as matérias, que não podem deixar atropelar os processos de máxima urgência em necessidade, como são esses projetos. Falou que sobre a contratação de novos Procuradores, que as férias forenses já terminaram e com isso os processos já estão correndo, e com a falta de um Procurador atuando*

devidamente em um processo o Município pode perder muito com isso, então com todo respeito ao pedido de vistas do vereador Paulo Roberto dos Santosao Processo de Lei Complementar nº 02/2017 e a colocação do vereador José de Arimatéia Neves de ser colocado em votação, que pelo seu pouco conhecimento não tem que colocar em votação o membro da Comissão, que quem faz parte de uma Comissão Permanentetem direito de pedir vistas e não precisa ir em votação, mas devido à demanda, e também por ser um vereador que não faz parte de nenhuma Comissão Permanente que está apreciando esses projetos, então tem que ir a apreciação da Câmara sim. Falou que eles analisaram esses projetos muito bem e os pareceres estão muito bem fundamentados, que será colocado umas emendas redacionais apenas de erros ortográficos, que se é uma necessidade do Município o dever deles não é atropelar, e sim fazer a tempo e a hora. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) falou que em relaçãoo que o vereador Professor Alexandre disse sobre a contratação desses Procuradores é realmente necessário, mas o que ele ficou sabendo é que o Município tem perdido muitas causas na Secretaria de Saúde, que aquelas pessoas que precisam de uma cirurgia urgente vão até o fórum, o Promotor dá favorável e a Prefeitura não da conta de recorrer, então eles estão assinando a contratação de dois advogados para irem contra essas pessoasque precisam dessas cirurgias, que isso é um ataque contra o povo, que hoje a Prefeitura tem três advogados concursados e mais um contratado pelo Prefeito, que ele não vê necessidade de contratarem mais advogados. O vereador Alexandre Vitor Castro falou que para ele em momento nenhum houve essa informação de questões relacionadas à saúde, porque inclusive quando atuava na Secretaria de Educação e quando não tinha condição de atender uma criança especial com atendimento educacional especializado ele mandava para o fórum, porque se fosse para o fórum o Prefeito tinha que atender, então quem conhece o perfil dele sabe que ele fez isso várias vezes e ele faria de novo se fosse preciso. Disse que no momento ele seria favorável a um cargo efetivo, mas o cargo efetivo para oito horas sai mais caro, que precisam dar um voto de confiança no sentido de acreditarem que é esse o real intuito, porque com certeza os vereadores vão fiscalizar se no decorrer desse ano esses novos cargos comissionados estão dando o devido retorno.

*Foi aprovado em Regime de Urgência, por 11 votos favoráveis dos vereadores Alaércio Rodrigues Luzia; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva e por 01 voto contrário do vereador José de Arimatéia Neves: o **Processo de Lei Complementar nº 02/2017 (PLC nº 02 /2017)** que Altera os anexos II e III da Lei Complementar nº 53, de 30 de junho de 2009 que Dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio, acrescentando cargos, de autoria do Prefeito Municipal. O referido projeto encontra-se com emendas verbais redacionais da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Foi aprovado em Regime de Urgência, por 10 votos favoráveis dos vereadores Alaércio Rodrigues Luzia; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva e por 02 votos contrários dos vereadores José de Arimatéia Neves e Paulo Roberto dos Santos (Panxita): o **Processo de Lei Complementar nº 03/2017 (PLC nº 03 /2017)** que Altera e revoga dispositivos da lei complementar nº 53, de 30 de junho de 2009 que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio, de autoria do Prefeito Municipal. O referido projeto encontra-se com pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento pela tramitação, e encontra-se também com emendas verbais. O vereador Alexandre Vitor Castro disse que nesse projeto detectaram alguns erros, e até gostaria de pedir que viesse de forma mais clara a questão da justificativa, porque em alguns lugares esqueceram de colocar que era Projeto de Lei Complementar e veio como Projeto de Lei, que também tem alguns erros de datas. As emendas verbais do Processo de Lei Complementar nº 03/2017 foram aprovadas por unanimidade dos presentes. O vereador José de Arimatéia Neves disse que é uma vergonha votar esses projetos no afogadilho, que esses projetos deveriam ser votados em 2ª votação respeitando o rito dessa Casa, que se contratar o advogado hoje ou amanhã*

não vai mudar em nada, e gostaria de saber quem é o advogado que está orientando a situação esse ele já foi contratado por essa Casa. O Presidente Thiago Malagoli disse que o Procurador da Casa já foi nomeado, Dr. Edson Lage, que inclusive ele foi apresentado em uma reunião nessa Casa que o vereador José de Arimatéia estava presente. O vereador Paulo Roberto dos Santos disse que não tem certeza de quem é o verdadeiro Procurador, se é o Dr. Edson ou a Dra. Dorotéia, e que na lista dos contratados dessa Casa a Dra. Dorotéia não se encontra. O Presidente Thiago Malagoli disse que a Dra. Dorotéia presta assessoria a essa Casa desde o dia 2 de janeiro de 2017. A vereadora Marcilene Jacinto justificou o voto dizendo que participou de uma reunião no gabinete do Prefeito Municipal, na qual todos os vereadores foram convidados e a maioria estava presente, e a palavra de ordem que o Prefeito disse foi economia, e é justamente isso que esses projetos estão propondo, que o Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 está reduzindo o salário de três cargos de servidores do IPSEM e realmente a proposta reduz gastos, que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2017 pode-se entender a princípio que está realmente aumentando a folha de pagamento, mas se forem analisar as questões das ações que estão sendo perdidas por falta de acompanhamento de pessoas especializadas na área tributária, que cabe aos vereadores acompanhar e fiscalizar se realmente esses novos cargos estão servindo para o que foi proposto, que o Projeto de Lei Complementar nº 03/2017 foi feito as emendas, e todos sabem que foi extinta uma secretaria onde foi dispensados servidores que não foram recontratados, que então precisam dar essa oportunidade para o Prefeito Deiró Marra, que precisam confiar no que ele está propondo antes mesmo de ficar apontando o dedo. O vereador Paulo Roberto dos Santos disse que em primeiro lugar ele não foi convidado para essa reunião, e segundo o Prefeito Deiró Marra está reduzindo o salário de apenas três funcionários, sendo que só dentro da Prefeitura existem vinte cargos de nível especial e nível X que tem o salário de R\$ 9.026,66, 23 cargos de nível VIII recebendo R\$ 5.580,00 e três cargos de nível XIII recebendo R\$ 6.667,32, então por que o Prefeito optou em baixar só os salários do IPSEM, que ele tinha que baixar o salário de todos os funcionários, já que ele quer reduzir gastos na Prefeitura. O vereador Alexandre Vitor Castro disse que o Projeto de Lei

*Complementar nº 02/2017 é um projeto que trás sim um impacto financeiro de aproximadamente R\$ 224.000,00 no ano, por causa dos salários, mas que se fosse de outra forma uma contratação comum de oito horas de acordo com a tabela de vencimento ficaria até mais alto que isso, então essa é a fundamentação, que eles vão fiscalizar para que essas pessoas realmente desempenhem o seu papel de forma profissional. Disse que em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2017 tem uma situação um pouco mais grave e que eles têm que tomar um pouco de cuidado, porque está reduzindo gastos e está juntando duas secretarias na intenção de extinguir uma, que a ideia é muito bacana, mas eles têm que pensar também que uma dessas secretarias que deixa de existir, que é a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, nos últimos anos foi uma secretaria bastante atuante com muitos projetos, que inclusive o Município tinha muitas portas abertas nesse sentido, como o Prêmio Prefeito Empreendedor, que ele não está dizendo que isso fechará portas, mas com certeza estreitará, que então essas pessoas que vão ficar sobrecarregadas na junção das secretarias se desdobrem para continuar dando as respostas e buscando realmente grandes investimentos. O vereador Roberto Margari pediu a todos os vereadores que concentrassem nas discussões do projeto que está sendo discutido agora, que o Projeto que está sendo discutido é a transformação da atual Secretaria Municipal de Administração em Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, e a extinção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que isso mostra o objetivo da Administração de conter gastos, que extinguiu uma secretaria e deu mais ênfase a outra, que isso prova que haverá uma cobrança em cima dos servidores para prestarem mais serviço para a sociedade, então ele crê que a Administração está agindo pertinentemente, e que não gera custo para o Município e sim uma cobrança maior de trabalho, que ele crê que simplesmente com valor de dois secretários na ordem de R\$18.000,00 mensais já é uma economia para eles prestarem mais serviços na área da saúde e educação. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que a cidade está passando por muitos problemas, que uns dos problemas na área de educação é que o Ministério Público estipula que cada sala de aula pode ter trinta e oito alunos, e nas Escolas de Patrocínio têm mais ou menos cinquenta alunos*

porsala, que a Secretária de Obras está toda sucateada, não tem carro, trator, que a Secretaria de Urbanismo tem processo de um ano atrás, que infelizmente eles estão pegando uma cidade destruída. O vereador José Roberto dos Santos disse que o vereador Florisvaldo não tem visitado o Seaspa não, porque lá as máquinas são quase todas novas e estão arrumadas. O vereador Joel de Carvalho disse que claro que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico é de suma importância para Patrocínio, mas infelizmente na gestão passada não trouxe nada de bom para o Município, que de fato ela apenas ofereceu cabide de emprego, que para ele o Mapa da Mina é uma reunião de burgueses, que durante esses últimos dozes anos ela quase passou em branco, que quem cumpriu com o papel foram os vereadores dessa Casa buscando verbas para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e que ele tem certeza que os quinze vereadores desse mandato também farão mesmo. Falou que o Poder Executivo e o Poder Legislativo estão como muita vontade de mostrar serviço, que ele vê essa Reunião Extraordinária de uma forma bastante positiva, que os vereadores estão com aquela vontade de reunir, discutir e ver realmente as coisas acontecerem, que na gestão passada tinha que esperar passar o carnaval para ter a primeira reunião da Câmara Municipal. Disse que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação buscou informações necessárias para esses projetos, e principalmente para que desse a oportunidade da Administração Municipal falar e mostrar a verdade, que é nesse sentido que estão acreditando que esses projetos realmente vão ser de suma importância para o Município de Patrocínio. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) falou que infelizmente eles pegaram a cidade em uma situação bastante complicada, que nesse início de mandato precisam dar um crédito para o Prefeito Deiró Marra, mas também precisam cobrar e fiscalizar se tudo está sendo realizado. O vereador Alexandre Vitor Castro falou que a Secretaria de Educação não se encontra do jeito que disse o vereador Florisvaldo, que ele gostaria de convocar qualquer professor da rede que tiver com número de alunos superior ao número estabelecido em lei, que se tiver foi colocado a partir do dia 2 de janeiro desse ano, pois ele entregou a coordenação de planejamento e gestão da Secretaria de Educação com todos os números dentro do quantitativo legal previsto na legislação. Falou que gostaria também de fazer uma



ressalva, apesar de que ele achava que ele tinha vindo para essa reunião para outros motivos, que ele não está entendendo muito o rumo dos assuntos que estão tomando, mas que o vereador Joel disse que o Mapa da Mina era uma reunião de burgueses, mas ele não concorda com isso, até pelo fato de que ele pedia ônibus para levar seus alunos da escola do Bairro Nações, que de burgueses não tem nada, para participarem do Mapa da Mina, que é um projeto que tem palestras excelentes. O Presidente Thiago Malagoli disse que o foco dentro dessa Casa está mudando, então pediu aos vereadores para discutirem sobre as matérias que estão na pauta. A vereadora Neuza Mendes disse que ficar relembrando o passado é sofrer duas vezes, que a única coisa que cresceu no mandato passado foi dívida, que eles têm é que mostrar trabalho para cumprir com os compromissos. O vereador Roberto Margari disse que não estão eliminando projetos que trazem benefícios para cidade, como por exemplo, o Mapa da Mina, mas estão colocando eles para outra secretaria exercer a função. Foi apresentando o **Processo de Lei Complementar nº 04/2017** que Altera disposições da lei complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, "Dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Patrocínio, revoga a lei complementar nº 29/05 e demais alterações posteriores e dá outras providências" e revoga a lei complementar nº 135, de 23 de dezembro de 2014, de autoria da Mesa Diretora. O vereador José de Arimatéia Neves disse que eles estão ali para trabalharem como parlamentares, e não como secretários executivos da Prefeitura, que estão dizendo que a palavra de ordem é gestão e economia, mas para ele esse projeto não tem nada relacionado à economia, pois está reduzindo o vencimento de três cargos e criando mais dois cargos, que tinham que rever e estudar mais esse projeto, que a emendas modificativas que ele fez no projeto no final desses quatro anos vai economizar nos cofres públicos R\$1.369.885,44, que daria para construir duas Unidades de Pronto Atendimento, mas como reduz custos se a fonte não aumenta. Convidou todos os vereadores para assinarem junto com ele essa emenda modificativa e pediu vistas do Processo de Lei Complementar nº 004/2017, porque ele até gostaria de aprimorar mais a sua emenda com a ajuda de um advogado. O pedido de vistas do vereador José de

*Arimatéia Neves no Processo de Lei Complementar nº 04/2017 foi derrotado por 10 votos contrários e 02 votos favoráveis. O vereador José de Arimatéia falou que suas emendas não são ilegais, que ele está diminuindo gastos em R\$1.390.000,00 ao final dos quatro anos, que ele tem esse direito de emendar desde que não aumente gastos. O vereador Paulo Roberto dos Santos disse que concorda em baixar os salários, mas não concorda em criar mais cargos para cumprir com compromissos políticos, que eles querem é reduzir os gastos do Município. A vereadora Neuza Mendes justificou seu voto de não conceder vistas, pois o Presidente Thiago Malagoli reuniu com todos os vereadores e tirou todas as dúvidas inerentes a esse processo, então na hora da votação não é hora de tirar dúvidas. O Vereador José de Arimatéia Neves disse que no artigo 117 do Regimento Interno dessa Casa fala que pode sim apresentar a emenda, e até verbal, mesmo que seja de urgência, que o Presidente está tolhendo esse direito dele. Falou que gostaria de fazer uns comentários, que um Diretor Administrativo pelo projeto aprovado hoje tem um salário de R\$5.679,64 e na sua emenda ele passou o salário para R\$4.500,00, já que é um cargo sem função e muita responsabilidade dentro dessa Casa, e da mesma forma ele também está baixando o salário do Controlador Interno e Chefe de Gabinete para R\$4.500,00, que ele está diminuindo os salários para poder gastar em outra área mais necessitada e urgente. Falou que na sua emenda ele extingue os cargos de Assessor da Procuradoria Jurídica, Assessor de Produção Gráfica e Cerimonial e Assessor de Protocolo, Almoxarifado e Patrimônio, e a Secretaria Executiva ele baixou o salário de R\$2.483,65 para R\$1.600,00, que diminuindo os salários dos assessores no final de doze meses irá economizar R\$632.301,12. Disse que gostaria muito que sua emenda fosse aprovada hoje ou na próxima reunião. O Presidente Thiago Malagoli convocou o Vice-Presidente dessa Casa, vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho), para assumir a Presidência, pois ele irá fazer o uso da palavra. O vereador Thiago Malagoli fez uso da palavra dizendo que ele gostaria de fazer algumas ponderações, que o vereador José de Arimatéia hoje veio com um tom de pregar a economia, mas acha interessante que tem um projeto de autoria do vereador José de Arimatéia que altera o anexo IV da Lei Complementar nº 50 de 18 de dezembro de 2008 e o artigo 1º da Lei Complementar nº 112 de 8 de março de 2003, onde*

foi criado mais um cargo de Assessor de Produção Gráfica e Cerimonial, e na época o vereador José de Arimatéia era Vice-Presidente dessa Casa, que ele também é autor de um projeto que aumentou um salário em 72,91%, então quer dizer que o vereador José de Arimateia mudou bastante seu posicionamento. Disse que nessa Casa têm doze cargos efetivos e doze cargos comissionados, que existe um termo de ajuste de conduta no Ministério Público, que é um acordo homologado, que 30% dos cargos comissionados têm que ser preenchidos por servidores efetivos, e foi criada uma lei em 2014, e inclusive ela foi votada nessa Casa, que em 1º de janeiro de 2016 esses cargos comissionados teriam que ser preenchidos por 10% de servidores efetivos e em 1º de janeiro de 2017 com os 20% restantes, então de doze cargos comissionados quatro serão preenchidos com efetivos, então sobra oito cargos comissionados para serem contratados, e dos oito cargos serão três cargos com salário de R\$8.032,00, e inclusive o Controlador Interno tem que ter um requisito, pelo Tribunal de Contas, de nível superior em administração, direito ou ciências contábeis. Pediu compreensão de todos os vereadores e servidores dessa Casa, pois até hoje ele não nomeou servidores para os cargos de chefe de gabinete, de controlador interno, de diretor administrativo, mas ele está tentando auxiliar todos da melhor forma possível, que a Promotora já esteve nessa Casa e ele já explicou tudo para ela, e que a assessoria jurídica já se informou sobre esse termo de ajuste de conduta no acordo homologado, que então precisam ter uma consideração e um respeito sobre esse projeto. O Presidente Thiago Malagoli suspendeu a reunião por dez minutos para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitir parecer da emenda modificativa do vereador José de Arimatéia Neves. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação referente a emenda do vereador José de Arimatéia Neves foi pela não tramitação, que foi aprovada por **10 votos favoráveis** dos vereadores Alaércio Rodrigues Luzia; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva e por **02 votos contrários** dos vereadores José de Arimatéia Neves e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Foi aprovado em Regime de Urgência Especial, por 10 votos favoráveis

dos vereadores Alaércio Rodrigues Luzia; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Raquel Aparecida Rezende Morais; Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva e por 02 votos contrários dos vereadores José de Arimatéia Neves e Paulo Roberto dos Santos (Paxita) o: **Processo de Lei Complementar nº 04/2017** que Altera disposições da lei complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, "Dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Patrocínio, revoga a lei complementar nº 29/05 e demais alterações posteriores e dá outras providências" e revoga a lei complementar nº 135, de 23 de dezembro de 2014, de autoria da Mesa Diretora. O referido projeto encontra-se com emendas modificativas assinadas pela Mesa Diretora. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação deu o parecer pela tramitação. As emendas modificativas do Processo de Lei Complementar nº 04/2017 foram aprovadas por **10 votos favoráveis** dos vereadores Alaércio Rodrigues Luzia; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Raquel Aparecida Rezende Morais; Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva e por **02 votos contrários** dos vereadores José de Arimatéia Neves e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O vereador José de Arimatéia Neves disse que vai sair dessa reunião com a consciência tranquila que ele deu sua contribuição no sentido de valorizar a democracia e o trabalho deles, que ele respeita a opinião de todos, pois democracia tem que ser respeitada, que ele sempre vai procurar buscar representar bem o eleitor patrocínense e mostrar que ele trabalha com coerência e transparência. Falou que em relação ao que o vereador Thiago Malagoli disse quando ele votou em uns projetos para aumentar cargos e salários no passado, que para ele isso quer dizer que um erro não justifica o outro, que ele não está ali para julgar, nem justificar e defender erro de ninguém, nem mesmo os dele, mas eles estão vivendo em um novo tempo que o País está mais pobre e mais endividado, por isso precisam economizar. A vereadora Neuza Mendes disse que a sua justificativa de voto é simplesmente para falar que eles não têm nada contra as colocações do vereador José de Arimatéia, mas eles

*precisam preservar o Regimento Interno dessa Casa, então não cabe a nenhum vereador emendar um projeto da Mesa Diretora, que o parecer deles foi baseado realmente no artigo 61 do Regimento Interno. A vereadora Marcilene Jacinto disse que só gostaria de fazer justiça aos servidores dessa Casa, que ela acha um desrespeito muito grande quando foi dito que alguns cargos não têm responsabilidade e função, que todas as pessoas que já ocuparam os cargos de Diretor Administrativo e de Assessor de Produção Gráfica e Cerimonial nessa Casa foram excelentes profissionais, sempre dispostos a resolver a situação de todos, então para ela não tem fundamento nenhum extinguir esses cargos tão importantes para o bom funcionamento dessa Casa. O vereador Alexandre Vitor Castro falou que acha que todas as pessoas esperam de um professor coerência, e é nessa perspectiva que ele encarou esse novo desafio na sua vida, e uma atitude que eles estão falando tanto é gestão, e gestão em momento nenhum pode ser enfiada goela abaixo, que para ele essa gestão necessita valorizar o servidor efetivo de carreira, que quando ele trabalhou na Secretaria de Educação o que mais discutiam lá era como o servidor efetivo de carreira estava sendo valorizado, então o primeiro ponto que chamou atenção no projeto é que além de reduzir esses três salários, que eram maiores que o subsídio dos vereadores, está automaticamente valorizando dois servidores efetivos dessa Casa, que por força de lei obrigatoriamente deveriam se tornar cargos comissionados, que no seu humilde entendimento issonão é cabide de emprego. O vereador Paulo Roberto dos Santos falou que eles não estão desvalorizando os funcionários dessa Casa, muito pelo contrário, que ele acha todos eficientes, educados, e com grande competência e condições de mostrar um excelente trabalho. O Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Sala das Sessões em, em 12(doze) de janeiro de 2017.*

*Juliana Larissa Dias Oliveira*